



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 90/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei nº. 848/2021 de 07/12/2021 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.303.0011.2035	Manutenção da Assistência Farmacêutica		
265	3.3.71.70.00.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	494 40.000,00
		Total	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
454	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	1103 13.000,00
		Total	13.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	53.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001	Fundo Municipal de Saúde		
08.001.10.301.0011.2027	Manutenção da Saúde Pública		
205	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	494 40.000,00
		Total	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
446	3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1103 13.000,00
		Total	13.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	53.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170

PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 02 de Agosto

de 2022.

Hermes Wichthoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 - fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

PROCESSO ADMINISTRATIVO	86/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	13/2022
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES MUNICIPAIS, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO

Pelo presente termo, tendo recebido nesta data, PARECER JURÍDICO, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo Art. Art. 25 II c/c o Art.13 inciso VI da Lei 8.666/93, RATIFICO a referido Processo por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO bem como encaminho o presente processo para o Departamento de Compras e Licitações para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

FORNECEDOR	CNPJ/CPF
UBIRAJARA DE OLIVEIRA SOARES JUNIOR05219174924	19.545.935/0001-81

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 02 de Agosto de 2022

MARCIO DIAS DE OLIVEIRA
Decreto 070.2022
Secretaria Municipal de Administração

VALOR CONTRATADO (R\$)	R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS)
-------------------------------	-----------------------------------



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170

DECRETO Nº 089/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a derrogação do Decreto Municipal nº 021/2008 de 10 de abril de 2008.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ARTIGO 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

DECRETA

Art. 1º. Fica derogado o Decreto Municipal nº 021/2008 de 10 de abril de 2008, que declarou de Utilidade de Pública para fins de Desapropriação Amigável ou Judicial imóveis urbanos, com relação ao seguinte lote:

- **Lote 09 (nove) da quadra 52 (cinquenta e dois), com 476,00 m² (quatrocentos e setenta e seis metros quadrados), de propriedade de Eliane Bauab Jamus;**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, 02 de agosto de 2022.

Hermes Wichhoff
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO COM A ELABORAÇÃO DE LAUDOS, PROGRAMAS E EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS (ADMISSIONAL, DEMISSIONAL, MUDANÇA DE FUNÇÃO, RETORNO AO TRABALHO E PERIÓDICOS), RELATIVOS AO SISTEMA DO GOVERNO e-SOCIAL.

Valor Máximo Estimado: R\$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).

Tipo: Menor preço – Global.

Data da disponibilidade: a partir do dia 04/08/2022

Data de realização: 16 de Agosto de 2.022 às 09:00 Hrs.

O edital estará disponível no site www.mauadaserra.pr.gov.br

Esclarecimentos: das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas

Telefone: (43) 3127-1000 Ramal 1018

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, 02 de Agosto de 2.022.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2022

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar os candidatos aprovados no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
PSICOLOGO 20 HORAS	
EVELYN AVILA PASCHOAL	PSICOLOGO 20 HORAS

A candidata relacionada acima deverá apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**
- * **Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.**
- * **Comprovante de endereço.**
- * **Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Curso Superior em Psicologia e Registro no Conselho (Psicólogo 20 Horas).**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.**
- * **Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.**
- * **02 fotos ¾ atuais.**

A candidata convocada deverá comparecer até o dia 08 de Agosto de 2022, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 7 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170

PORTARIA Nº 169/2022

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a partir desta data, a servidora: MARIA DO ROSARIO SILVA KAVA, portadora do CPF nº 006.310.269-24 e RG nº 2.156.273 SSP/PR, do Cargo efetivo de PROFESSORA 20 HORAS, lotada nesta Municipalidade.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Comunicações necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

HERMES WICHTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 02 de Agosto de 2022

Edição Nº: 2170

PORTARIA Nº 171/2022

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA À SERVIDORA PAULA MICHELI MADALENA, CONFORME ESPECIFICA.

O **PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA - PARANÁ**, na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando a informação concedida pelo Parecer Social, emitido pelo Assistente Social, Sr. Diogo Roberto de Souza da Silva - CRESS nº 9719 - 11ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA à Senhora: PAULA MICHELI MADALENA - servidora efetiva lotada no cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, do Quadro de Pessoal do Município de Mauá da Serra, com remuneração, nos termos do art. 93 da Lei Municipal 19/2002 - Estatuto dos Servidores, a partir de 13/07/2022 (inclusive), pelo período de 15 (quinze) dias, prorrogado por igual período.

Art. 2º - Fica designado ao Diretor do Departamento de Recursos Humanos que proceda as anotações funcionais necessárias.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2022.

HERMES WICTHOFF

Prefeito